

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME**, estabelecida na Cidade de Meruoca, Estado do Ceará, sito em Sítio Armador, s/n, Camilos, CEP nº 62130-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, e-mail: construtorairmaospimenta@gmail.com, Tel: (88) 992224198, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 20081748803 SSP-CE, CPF nº 764.681.003-72, residente e domiciliado no Sítio Armador, Camilos, Meruoca-CE, CEP nº 62132-000, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

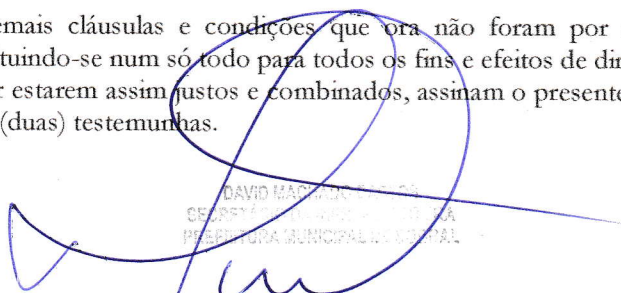
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 01/09/2021 e findando no dia 30/11/2021, **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 01/09/2021 e findando no dia 30/11/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 01 de setembro de 2021.



DAVID MACHADO BASTOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME
FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Heliane de Souza Mendes*

CPF: *072.289.173-32*

Assinatura: *Heliane de Souza Mendes*

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO CAMARGO*

CPF: *018.927.173-60*

Assinatura: *João Paulo F. Camargo*

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021-SEINFRA. PROCESSO Nº: P168642/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCEER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CATOIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 23.615,17 (vinte e três mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos), correspondente a 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 33.410,31 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento) do valor do contrato, e R\$ 9.795,14 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) de supressão, correspondente a 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 434.870,73 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos) para R\$ 458.485,90 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - Representante LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 071/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 01/09/2021 e findando no dia 30/11/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 01/09/2021 e findando no dia 30/11/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 052/2018-SECOMP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA NO PARQUE DA LAGOADA FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, nas 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 210.000,75 (duzentos e dez mil reais e setenta e cinco centavos), conforme processo Administrativo nº P135995/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 30 de agosto de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL - SECULT. O Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, após a análise dos recursos interpostos em face da decisão preliminar da Comissão de Habilitação Jurídica da Chamada Pública

Nº 004/2021 - SECULT, resolve tornar público: I - Que a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral, com amparo no parecer da Coordenadoria Jurídica da SECULT, julgou improcedente e indeferiu os recursos interpostos pelos candidatos listados abaixo, sendo considerados INABILITADOS:

INSCRIÇÃO	NOME
on-113348438	João Marcos Silva Sousa
on-1811712490	Evando Melo Andrade
on-1318767492	Luiz Victor Coelho Albuquerque
on-1514075942	Emilly Kelly Silva Coelho
on-1139138541	Larissa Kelly Araújo Lopes
on-1966005448	Francisco Ricardo Moura de Sousa
on-1402907806	Rennê Diago Feitosa de Sousa

II - O RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA da Chamada Pública Nº 004/2021 - SECULT, que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC SECULT SOBRAL Nº 004/2021, com vistas a incentivar a livre criação, a pesquisa e a formação artístico-cultural, possibilitando a transversalidade e o intercâmbio entre as linguagens no Município de Sobral, com repasse de subsídios previstos no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela publicação da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, neste identificada como Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, com as alterações feitas pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, além do Decreto Municipal nº 2.732/2021. Assim, após o resultado da fase recursal da etapa de habilitação jurídica, ficam HABILITADOS:

MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10	INVESTIMENTO: R\$ 100.000,00
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00		
1	LIDUINA LOPES BALBINO	
2	THAMIRIS ALVES COIMBRA CARNEIRO	
3	JOSÉ LUCAS DE SOUSA	
4	FRANCISCO RUBENS SOUSA FEIJÃO	
5	ANTÔNIA JEAN DE SOUSA NEVES	
6	CAIO BARBOSA DE SOUSA	
7	JANDER RODRIGUES QUEIROZ	
8	LUCAS DE ARAÚJO MELO	
9	APARECIDA KÁTIA DE SOUSA FERREIRA	
10	FRANCISCO JOCELI FERREIRA	
11	JESSICA CISNE DO NASCIMENTO	
12	LUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	
13	RAIMUNDO ALVES DA PONTE	
14	ALICE DAVID BARROSO	
15	JOSE EDSON SOMBRA DO NASCIMENTO	
16	JESSYCA MARIA SIQUEIRA ALVES	
17	ANTONIO DAVI BRAGA VASCONCELOS	
18	FRANCISCO LUCAS UCHOA NASCIMENTO FREIRE	
19	ELIS REGINA PONTES BEZERRA	
20	IONACI DUARTE BARBOZA	
21	KEYLLA MARIA LOURENÇO ROCHA	
22	ALINE CARRAL FREIRE DE SOUZA	
23	RONDINEY CIPRIANO FERREIRA	
24	JUVENAL FERREIRA ARRUDA FILHO	
25	BENEDITO FERREIRA LINHARES	
26	VITOR CÁSSIO TEIXEIRA	
27	WELLINGTON FREITAS VIANA	
28	ANTONIO MARLOS VIEIRA ARAUJO	
29	VINÍCIUS CHAVES ALMEIDA	
30	JOÃO VICTOR RODRIGUES PIO	
31	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	
32	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	
33	LUIS DIEGO AGUIAR FONSECA	
34	ROSEMARY RIPARDO DUARTE	
35	ANTONIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	
36	MARIO HENRIQUE MARTINS PAIVA	
37	LUÍZ PAULO MONTE CARNEIRO	
MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 06	INVESTIMENTO: R\$ 120.000,00
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000,00		
1	WELTON NASCIMENTO DA SILVA	
2	EDICLEIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	
3	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	
4	JOSE WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	
5	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	
6	ALBERTO BRAGA MATOS NETO	
7	ERIVELTON FRANÇA BEZERRA	
8	MARIA CLARA TELES DOURADO DE ARAGÃO	
9	ANA CAROLINA ARAUJO MARTINS	
10	FRANCISCO RAUL GUIMARÃES XAVIER	
11	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES	
12	VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA	
13	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	
14	JHONYELI RIBEIRO DE MESQUITA	
15	FRANCISCO VALDIR DA ROCHA SOUSA FILHO (SUN)	
16	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	
17	FRANCISCO ANTONIO PONTE	
18	FABIO DAVI DE SOUSA ANGELO	
19	FRANCKESTENJO TEIXEIRA ARAUJO	
20	FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO SIQUEIRA	
21	CAROLINE SILVA MASCHIO	
22	ANTÔNIO BRUNO GONCALVES MAGALHAES	
23	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	
24	FRANCISCO RONNELLE TEIXEIRA DUARTE	
25	BRUNO ROGERIO FREITAS VELOSO	
26	YURI LIMA SILVA	
27	JOHN HERBERT ALVES BALBINO	
28	JOCILENE RAMOS BASTOS	
29	FRANCISCO JOEL SANTOS DA SILVA	
30	LETICIA SILVA MELO	
31	VALÉRIA MARIA SOUSA	
32	MÁRCIA MARIA SANTOS DA SILVA	
33	ANTÔNIO JONAS SAMPAIO DA SILVA	
34	MARCELA SENA DA SILVA	